



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 138, de 28 de Dezembro de 2001, suas alterações e Conforme Resolução do COMDEMA 08 publicada no dia 12 de julho de 2019.

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Declaração N° 02 DLA/SEMA

PROCESSO DE ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO: 16.02251.00/2022

Razão Social: Antônio Fernandes de Souza

Endereço da obra: Rua Renato Perez, 1093, bairro Agenor de Carvalho

CIDADE: Porto Velho - RO

CEP: 76.820-344

CPF: 109.379.941-20

CONDICIONANTES:

1. É obrigatória a publicação do recebimento dessa Licença em jornal de grande circulação;
2. O empreendedor deverá cumprir com o pactuado no Relatório Final de Obra - RFO;
3. Esta Declaração foi emitida conforme Despacho Parecer Técnico nº 492/2023 (432206);
4. O não cumprimento das determinações, acima citadas, acarretará o cancelamento desta Licença sem prejuízo das sanções previstas na Legislação Ambiental vigente. (Lei 138/01);
5. Esta Declaração deverá ser mantida em local visível e de fácil acesso nas dependências do licenciado (art.57 da Lei 138/2001).

Porto Velho, 10 de Julho de 2023

Otávio Augusto França ferreira

Diretor de Departamento de Licenciamento
Ambiental - **SEMA**

Robson Damasceno Silva Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável - **SEMA**

Rua General Osório, nº 81, Centro – CEP 76804-264
Fone: 3901-1336 - Porto Velho, Rondônia – Brasil - www.portovelho.ro.gov.br

